



Estácio

**MANUAL** ▶  
**DO ALUNO**  
**2019.2**

<b>A Estácio</b>	<b>3</b>
<b>1. Serviços</b>	<b>4</b>
1.1. Campus virtual	4
1.2. Canais de atendimento	4
1.3. Material didático	5
1.4. Avaliação institucional	6
1.5. Biblioteca	7
1.6. Estácio Carreiras	7
<b>2. Guia Acadêmico</b>	<b>9</b>
2.1. Sua vida acadêmica	9
2.2. Procedimentos acadêmicos	20
2.3. Revisão de prova	26
2.4. Regimento interno	28
2.5. Páginas web	28
<b>3. Declarações e documentos oficiais</b>	<b>29</b>
3.1. Declarações online (EDD)	29
3.2. ProUni e FIES	32
<b>4. Guia financeiro</b>	<b>37</b>
4.1. Mensalidade	37
4.2. Boleto	38
4.3. Bolsa e benefícios	41
4.4. Financiamento, DIS e seguro educacional	41
<b>5. Definições financeiras</b>	<b>43</b>
5.1 Semestralidade	43
5.2 Matrícula acadêmica e financeira	43
5.3 Pré-matrícula	43
5.4 Renovação de matrícula	44

## A Estácio

Agora que você faz parte de uma das maiores redes de educação superior do Brasil, conheça um pouco mais sobre o Grupo Estácio:

- Integra uma universidade, centros universitários e faculdades;
- Está presente em todos os estados do Brasil;
- São mais de 500 mil alunos em 90 Unidades;
- Tem parceria com 30 mil empresas, garantindo milhares de vagas de estágios e empregos;
- Possui uma equipe de cerca de 10 mil professores altamente qualificados;
- Oferece formação continuada e completa;
- Disponibiliza cursos de graduação: Bacharelados, Licenciaturas e Tecnólogos;
- Oferece cursos de pós-graduação lato sensu, presenciais e a distância: especializações e Master of Business Administration – MBAs;
- Disponibiliza cursos de pós-graduação stricto sensu: mestrados e doutorados;
- Promove cursos livres: formação continuada;
- Possui convênios com universidades internacionais para programas de intercâmbio.



## 1. Serviços

Conheça os serviços e as facilidades que oferecemos:

### 1.1. Campus virtual

Feito para quem não gosta de perder tempo. Por meio do campus virtual, você:

- Faz suas solicitações acadêmicas e financeiras, além de cursos online;
- Consulta a biblioteca virtual;
- Acessa sua sala de aula virtual de aprendizagem (SAVA/WebAula) de suas disciplinas online e presenciais;
- Renova sua matrícula;
- Verifica sua grade de horários, calendário acadêmico, sua frequência e notas durante o semestre;
- Confere seu contrato educacional.

**Acesse o campus virtual pelo site [www.estacio.br](http://www.estacio.br), com seu login (matrícula) e senha.**

### 1.2. Canais de atendimento

Disponibilizamos diversos tipos de atendimento para esclarecimento de dúvidas, solicitação acadêmica e financeira e relato de insatisfação. Confira os canais:

#### 1.2.1 Atendimento agendado

Na Estácio, atendemos no dia e na hora que for melhor para você. Agende seu atendimento no campus virtual. Clique em **Atendimento >> Atendimento agendado >> Novo**.

**Secretaria de alunos:** atendimento presencial para tratamento de assuntos acadêmicos e financeiros que não podem ser resolvidos remotamente.

**Coordenação de cursos:** atendimento presencial para tratar de assuntos acadêmicos dos cursos, que necessitam da análise de seu coordenador, e que não podem ser resolvidos remotamente.

#### 1.2.2 Atendimento remoto

**Requerimento**



**Reclamação**



**Ouvidoria**

#### Atendimento em três níveis:

As solicitações são segmentadas em três níveis e devem seguir a ordem abaixo. Acesse o campus virtual, clique em atendimento e escolha uma das seguintes opções:

**1º Requerimento** – para solicitações acadêmicas e financeiras.

**2º Reclamações** – para reportar problemas financeiros, pedagógicos, atendimento, infraestrutura ou processos acadêmicos em sua Unidade/Polo.

**3º Ouvidoria** – para relatar insatisfações sobre as reclamações abertas e não esclarecidas, denúncias e elogios.

### Central de atendimento:

Ligue para 4003-6767 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 880 6767 (demais regiões) para esclarecimentos e dúvidas sobre assuntos acadêmicos, financeiros, entre outros.

Horário: segunda a sexta, de 8h às 21h. Sábado de 9h às 18h.

### Chat:

Atendimento online no campus virtual.

### Coordenador de curso EaD:

Atendimento remoto realizado pelo coordenador do curso por e-mail: [coord.decursoead2@estacio.br](mailto:coord.decursoead2@estacio.br).

### Sala de aula virtual (SAVA/WebAula)

Acesse as salas de aulas virtuais de todas as disciplinas, presenciais ou a distância, em que você está regularmente matriculado. Neste ambiente, disponibilizamos conteúdos de planos de ensino e de aula das suas disciplinas, além de todo o material para estudar a qualquer hora, de qualquer lugar.

No caso das disciplinas online, você vai encontrar todo o seu conteúdo de estudo, videoaulas, livro didático, fóruns, exercícios, indicações de leituras complementares e links de interesse.

Para as matérias presenciais, na sala de aula virtual, você encontra o acervo das disciplinas, conteúdos disponibilizados pelos seus professores, para complementar seus estudos, além de documentos de seu interesse.

Você também pode ter acesso ao livro didático, quando houver disponibilidade, a conteúdos interativos e, ainda, receber alertas dos professores e mensagens de outros alunos da sua turma.

Para acessar a sala de aula virtual de aprendizagem, entre no Campus Virtual, clique em **Minhas disciplinas online** ou **Minhas disciplinas presenciais**. Você também pode acessá-la pelo link [estacio.webaula.com.br](http://estacio.webaula.com.br), inserindo o login e a senha recebidos no e-mail de confirmação de sua matrícula.

## 1.3. Material didático

Oferecemos, gratuitamente, o material didático digital, disponível na sala de aula virtual de aprendizagem (Sava/ WebAula). Por meio desse recurso digital, você pode acessar o material utilizado no dia a dia pelos professores, em sala de aula, além de bibliografias complementares das disciplinas em que está matriculado, tais como: livros didáticos (que podem ser salvos em PDF e Powerpoint), vídeos explicativos, jogos digitais, bibliotecas virtuais/físicas ou portais de periódicos. Agora, você tem acesso ao conteúdo das disciplinas de forma rápida e em qualquer lugar pelo smartphone, tablet e computador.

## 1.4. Avaliação institucional

É um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e está relacionada aos seguintes objetivos:

- Melhorar a qualidade da Educação Superior;
- Orientar a expansão de sua oferta;
- Aumentar permanentemente a sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- Aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais das instituições de Educação Superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Avaliação institucional é realizada duas vezes ao ano e representa um processo permanente, planejado, conduzido e realizado de modo que os resultados sejam capazes de promover mudanças. Em períodos de avaliação, o questionário fica disponível no campus virtual. questionário estará disponível no campus virtual.

De acordo com a prática já institucionalizada de avaliação, a Estácio constituiu a Comissão Própria de Avaliação – CPA, para coordenar e articular o processo avaliativo, atendendo aos dispositivos legais e às exigências atuais do processo de avaliação.

Entre os instrumentos de avaliação, a CPA realiza, semestralmente, uma avaliação interna com alunos, professores e coordenadores. A partir dos resultados obtidos, disponíveis no campus virtual, todos os gestores podem preparar quadros, gráficos e tabelas que permitem um estudo comparativo de linha histórica referente ao desempenho dos professores, à avaliação das disciplinas, dos cursos e dos recursos de infraestrutura, inclusive acervo bibliográfico.

As discussões dos resultados alcançados por curso, a partir das metas e objetivos por eles definidos, e dos resultados obtidos nas avaliações interna e externa servem de subsídio para a implementação de ações de melhoria voltadas ao ensino, ao aprimoramento dos projetos pedagógicos, à pesquisa, à extensão, ao redirecionamento das ações de capacitação docente, à atualização e manutenção da infraestrutura e dos recursos materiais.

**Sua participação é fundamental para melhorarmos  
cada vez mais nossa instituição. Participe!**

*Fontes: portal do INEP – Avaliação Institucional.*

*Disponível em: <http://inep.gov.br/avaliacao-institucional>*

## 1.5. Bibliotecas

Disponibilizamos para você dois tipos de biblioteca:

### 1.5.1 Biblioteca física

Em cada campus, a biblioteca física contém livros técnicos e códigos que fazem parte da bibliografia dos cursos presentes na Unidade, além de outros materiais de consulta que complementam o aprendizado, como monografias e informativos. Além disso, possuem infraestrutura física para atender os portadores de necessidades especiais – PNE's, e dispõem de sistemas de leitura Dosvox e NVDA.

Pelo endereço <http://biblioteca.estacio.br>, você acessa o sistema Pergamum. Neste catálogo, você pesquisa e recupera o registro online de obras disponibilizadas no acervo físico das bibliotecas, de forma rápida e eficiente. Outra forma de acessar o sistema é pelo campus virtual, no menu **Biblioteca** ou por meio da sua sala de aula virtual de aprendizagem (SAVA/WebAula).

**Não esqueça:** você pode acessar o material pelo seu tablet, notebook ou smartphone.

### 1.5.2 Biblioteca virtual

Nossa biblioteca virtual tem uma variedade de livros a sua disposição. O espaço conta com um acervo totalmente informatizado de livros técnicos, folhetos e obras de referência, além de periódicos científicos.

Acesse sua biblioteca virtual por meio do campus virtual, no menu **Biblioteca** ou pela sua sala de aula virtual de aprendizagem (SAVA/ WebAula).

## 1.6. Portal vagas Estácio e Estácio Carreiras

A Estácio disponibiliza o Portal de Carreiras, para ajudá-lo na construção de sua carreira e orientá-lo ao longo de toda sua trajetória acadêmica, desenvolvendo habilidades técnicas e comportamentais. Oferecemos um conjunto de ferramentas e plataformas de orientação vocacional.

**[www.estaciocarreiras.com.br](http://www.estaciocarreiras.com.br)**

**Vagas:** aqui, alunos e egressos encontram oportunidades para sua carreira. São mais de 30 mil empresas cadastradas para estágios e empregos.

**[www.vagasestacio.com.br](http://www.vagasestacio.com.br)**

**Orientação:** neste ambiente, preparamos algumas atividades que têm como objetivo nortear sua carreira. Aqui, você encontra o Orientador Online, no qual você recebe uma orientação sobre sua carreira por chat ou e-mail, tira dúvidas sobre processo seletivo, elaboração de currículo, dúvidas sobre estágio, entre outras.

Acesse **[www.estaciocarreiras.com.br](http://www.estaciocarreiras.com.br)** > **orientação**

**Blog:** aqui, alunos e egressos encontram conteúdos sobre carreiras, oportunidades de programas de estágios, programas de trainee, cursos de capacitação e artigos, para o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais com foco na construção de sua carreira.

**<http://www.estaciocarreiras.com.br/blog>**

**Eventos:** no portal, divulgamos os seguintes eventos online:

- **Mês da Carreira:** um mês repleto de novidades sobre as tendências do mundo corporativo. Ministradas pelos professores da instituição e profissionais do mercado, as palestras são gratuitas e valem como Horas AAC.
- **Feira Virtual de Estágio e Emprego:** convidamos diversas empresas para divulgarem vagas exclusivas em uma plataforma intuitiva a você e aos nossos egressos, com conteúdo de orientação profissional, jogos de seleção e bate-papo com os nossos parceiros. A participação é válida como horas AAC.

Fique atento ao calendário acadêmico e participe dos eventos do blog Estácio Carreiras! Acesse <http://www.estaciocarreiras.com.br/blog/>

**Relacionamento:** além de ajudá-lo a se desenvolver, queremos manter esse contato por muito tempo. Por isso, a área de relacionamento do portal te deixa por dentro das histórias de egressos, que tanto orgulham a nossa instituição.

Acesse <http://www.estaciocarreiras.com.br/relacionamento/>

**Empreendedorismo:** se você tem vontade de empreender e ser dono do seu próprio negócio, mas não sabe como, a gente te ajuda a chegar lá. A Empresa Junior da Estácio é o espaço para você tirar suas ideias do papel e torná-las reais, seja ao montar a sua startup, ou , até mesmo, vivenciar o que é gerenciar a própria empresa.

Para mais informações e cursos exclusivos, acesse <http://www.estaciocarreiras.com.br/empreendedorismo/>

### 1.6.1 Estágio obrigatório e estágio não obrigatório

Todos os estudantes que estiverem matriculados e frequentando as aulas em instituições de Ensino Superior podem estagiar.

- I. **Estágio obrigatório** é uma disciplina que faz parte da grade curricular da maioria dos cursos de nível superior. Para fazer o estágio obrigatório, você precisa estar matriculado na disciplina de estágio supervisionado e ter todas as vias do termo de compromisso de estágio assinadas.
- II. **Estágio não obrigatório** é uma atividade opcional em que você vivencia a profissão, conhece o mercado de trabalho e ganha experiência. Para fazer estágio não obrigatório, também é necessário estar regularmente matriculado e com todas as vias do termo de compromisso de estágio assinadas.



Para obter o termo de compromisso de estágio, acesse:

**<http://www.estaciocarreiras.com.br/orientacao/> > vai fazer estágio? > regulamentação > continue lendo > termo de compromisso de estágio.** Imprima três vias do termo de compromisso, leve para a empresa preencher com você. Depois, no campus virtual, abra um requerimento e o atendimento com a secretaria para obter assinatura do contrato de estágio.

Atenção: para aprovação do plano de atividades do estágio não obrigatório é necessário que realize o atendimento com o coordenador de curso.

Já para o estágio obrigatório, o professor da disciplina de estágio supervisionado deve realizar a aprovação.

**Comece hoje a explorar o que o portal Estácio Carreiras tem para você.**

**Acesse: [estaciocarreiras.com.br](http://estaciocarreiras.com.br)**

## **2. Guia acadêmico**

Elaborado para esclarecer suas dúvidas, durante a sua trajetória acadêmica na instituição, o guia acadêmico facilita sua busca por informações, procedimentos e terminologia utilizada no ambiente acadêmico.

### **2.1. Sua vida acadêmica**

#### **2.1.1 Currículo**

É todo e qualquer conjunto de atividades acadêmicas que integram um curso, como: disciplinas, atividades acadêmicas complementares (AAC), estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso (TCC).

#### **2.1.2 Matriz curricular**

É a estrutura do curso com a relação das disciplinas (mínimas, eletivas e optativas), que integram um currículo, a carga horária mínima de atividades acadêmicas complementares e de estágio supervisionado e a modalidade do trabalho de conclusão de curso (monografia, artigo científico, projeto final etc.).

#### **2.1.3 Integralização curricular**

Ocorre quando você conclui todas as disciplinas, o trabalho de conclusão do curso, a carga horária mínima de atividades complementares e o estágio supervisionado previstos na matriz curricular do curso de graduação, dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação e/ou pelo projeto pedagógico de cada curso.

#### **2.1.4 Código de disciplina**

É a forma como cada disciplina é identificada no sistema de informatização da Estácio. O código de disciplina é formado por três letras seguidas de quatro dígitos. As letras identificam o centro de conhecimento responsável pela disciplina.

Os números caracterizam a disciplina dentro do currículo do curso. Exemplos:

**CEL0014** – Centro de Educação e Licenciaturas;

**CCJ0023** – Centro de Ciências Jurídicas;

**CCA0034** – Centro de Comunicação e Artes;

**CCE0021** – Centro de Conhecimento em Engenharias;

**CCT0037** – Centro de Conhecimento em Tecnologias;

**SDE0045** – Centro de Saúde;

**GST0056** – Centro de Gestão.

### **2.1.5 Disciplinas comuns**

Algumas disciplinas são comuns a vários cursos, em razão do conteúdo relevante para várias áreas do conhecimento. Assim sendo, possuem códigos com letras referentes a outro centro de conhecimento, que é o responsável pela produção da disciplina. Por exemplo: Língua Portuguesa é comum a vários cursos, mas é originária da área de Licenciaturas. Seu código é CEL0014.

### **2.1.6 Disciplinas mínimas obrigatórias**

As disciplinas do currículo mínimo integram a matriz curricular e são obrigatórias para a conclusão do curso. Devem ser cursadas, preferencialmente, seguindo a periodização indicada na matriz, sendo, muitas vezes, interligadas por requisitos de conteúdo.

### **2.1.7 Disciplinas mínimas eletivas**

Você pode escolher a disciplina que deseja cursar para cumprir a carga horária mínima, sendo esta computada para a integralização do curso. A matriz curricular indica o número mínimo de disciplinas eletivas que devem ser cursadas em cada curso.

### **2.1.8 Disciplinas optativas**

As disciplinas optativas não integram o currículo mínimo e não são obrigatórias. Proporcionam o seu enriquecimento curricular e você poderá cursá-las sem limite mínimo ou máximo, em diversos cursos oferecidos na Instituição de Ensino Superior – IES, sendo o resultado incluído no seu histórico escolar. Com isso, você tem maior flexibilização curricular, podendo incorporar conhecimentos que agregam valor a sua formação universitária.

### **2.1.9 Disciplinas online**

São ofertadas na modalidade a distância, via Internet. As aulas acontecem em um ambiente virtual de aprendizagem, no qual o tutor atua de modo reativo, respondendo dúvidas ou auxiliando na compreensão dos temas das aulas. As provas são agendadas por você e realizadas de forma presencial em laboratórios de informática, na Unidade ou Polo, onde você está matriculado, seguindo o calendário acadêmico dos cursos presenciais. De acordo com a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação, as instituições de Ensino Superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, a oferta de disciplinas na modalidade a distância, desde 20% a 40% da carga horária total do curso.

### 2.1.10 Disciplinas híbridas

Se encaixam no contexto da flexibilização curricular, proporcionada pela inovação tecnológica e metodológica.

O hibridismo caracteriza-se pela constituição de disciplinas mistas, com carga horária presencial e virtual. Todo conteúdo previsto no plano de ensino da disciplina, assim como seus objetivos, são contemplados integralmente na disciplina, em sua carga horária presencial ou virtual. Em todas as semanas do semestre letivo, você terá aulas presenciais, que são articuladas com o tempo dedicado aos estudos do conteúdo online, por meio de roteiros de estudo disponibilizados no ambiente virtual (SAVA).

### 2.1.11 Atividades acadêmicas complementares

São componentes curriculares necessários à integralização dos cursos de graduação. O objetivo das atividades acadêmicas complementares (AAC) é estimular a sua participação em experiências diversificadas, que contribuam para a sua formação acadêmica e agreguem habilidades e competências ao seu perfil, enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiar a complementação da formação social e profissional e fortalecer as suas relações com a sociedade. Estas atividades não se confundem com o estágio supervisionado e com o trabalho de conclusão de curso (TCC).

As AAC são estruturadas em quatro eixos: Científico-acadêmico; Cidadania; Sustentabilidade e Empregabilidade; Empreendedorismo e Inovação. Além disso, há ênfases temáticas obrigatórias; com carga horária específica, conforme o curso presencial, para alunos do currículo 118. No histórico escolar, podem ser consultadas as ênfases temáticas a cumprir, as já cursadas e as horas a cursar.

No menu **Atividades complementares**, do seu campus virtual (SIA), você consulta a carga horária de AAC de seu curso.

A realização das AAC pode ser feita presencialmente, pela oferta de AAC de seu campus, mediante a comprovação de participação na atividade, assinando a lista de presença da atividade realizada.

Para as atividades presenciais, no seu campus, basta acessar o campus virtual, clicar em **Atividades complementares**, selecionar **Efetuar inscrição** e escolher o mês de referência e a atividade desejada. Para finalizar, clique em **Efetuar inscrição** e confirme.

Além de fazer as atividades presencialmente, você pode realizá-las em ambiente virtual:

- **No portal de AAC – <http://atividadeacademicacomplementar.webaula.com.br>**
- **Participando das teletransmissões ao vivo**, acessando o link que será informado na teletransmissão.

Oferecemos ainda outras formas de realização das atividades acadêmicas complementares, como:

- **Cursos livres on-line: [www.estaciocursoslivres.com.br](http://www.estaciocursoslivres.com.br)**
- **Cursos livres presenciais: [www.estacio.br/cursoslivrespresenciais](http://www.estacio.br/cursoslivrespresenciais)**
- **Desafio game center** (portal de games educacionais): <http://gamecenter.estacio.br>

Se, eventualmente, necessitar realizar uma AAC que não esteja sendo ofertada pela Estácio é possível abrir um requerimento de AAC externa e anexar a documentação necessária para comprovação de realização da atividade. Esse requerimento será analisado e poderão ser aproveitadas parte ou a totalidade das horas realizadas externamente.

### 2.1.12.1 Cursos Livres - online e presencial

São mais de 1.500 cursos a sua disposição! Toda semana tem um curso novo!  
Os cursos livres online estão disponíveis em [www.estacio.br/cursoslivres](http://www.estacio.br/cursoslivres).

Confira as vantagens de aprender com os cursos livres Estácio:

**Empregabilidade** - descubra incríveis videoaulas focadas no mercado de trabalho para melhorar seu currículo e conquistar as melhores vagas da sua área.

**Tudo sobre qualquer assunto** - aprenda sobre diversos temas de diferentes áreas, como Tecnologia, Direito, Marketing, Recursos Humanos e muito mais.

**Flexibilidade** - estude de acordo com a sua flexibilidade, no seu computador, celular, tablet ou até mesmo na sua Smart TV.

**Especialistas** - aprenda com instrutores especialistas nos principais temas do mercado.

**Certificado** - ganhe destaque com cursos certificados pela Estácio.

**Atividades complementares** - garanta suas horas AAC (atividades acadêmicas complementares) com o curso que você realizar.

**Custo-benefício** - nosso portal possui a melhor relação custo-benefício do mercado, com cursos de alta qualidade a valor bastante acessível.

#### **Cursos livres online - parceria Estácio | Udemy**

A Estácio se uniu à Udemy, maior plataforma de cursos online do mundo, para ajudá-lo a adicionar novas competências ao seu currículo e obter destaque no mercado de trabalho. Agora, você vai aprender ainda mais, onde e quando quiser, sobre qualquer tema ou assunto que desejar. Além disso, todos os cursos que oferecem certificados podem ser validados como atividade acadêmica complementar.

Acesse em [www.udemy.com/estacio](http://www.udemy.com/estacio)

Cadastre-se exclusivamente em [udemy.com/estacio](http://udemy.com/estacio) e garanta as condições especiais para alunos da Estácio.

#### **Cursos livres presenciais**

Você também pode aproveitar os nossos cursos presenciais, com curta e média duração, no campus da Estácio mais próximo de você.

Complemente seu aprendizado na graduação ou pós-graduação em cursos que aumentarão a sua empregabilidade. Perfeito para você que tem a disponibilidade de estar mais tempo na universidade e gosta de ter um contato maior com professores e tutores e de interagir com outros alunos.

Além dos cursos presenciais, você também pode se inscrever em diversos eventos realizados pelas Unidades. Amplie sua participação dentro da universidade com os workshops, fóruns, feiras mesas-redondas, entre outros.

Com os cursos livres presenciais da Estácio, você tem diversos benefícios:

**Facilidade de inscrição** – inscreva-se em qualquer curso presencial pelo endereço [www.estacio.br/cursoslivrespresenciais](http://www.estacio.br/cursoslivrespresenciais).

**Pagamento facilitado** – efetue o pagamento via boleto bancário ou parcele em até 10x sem juros.

**Atividades complementares** – garanta suas horas AAC (atividades acadêmicas complementares) com o curso que você realizar ou evento que participar.

**Certificado** – ganhe destaque com cursos certificados.

Acesse [www.estacio.br/cursoslivrespresenciais](http://www.estacio.br/cursoslivrespresenciais) e inscreva-se!

### 2.1.13 Atividades estruturadas

São atividades contextualizadas no âmbito de algumas disciplinas e que compõem a sua carga horária. Estas atividades privilegiam a articulação entre a teoria e a prática, a reflexão crítica, o interesse pela pesquisa e o processo de autoaprendizagem.

Estão apresentadas nos planos de ensino ou planos de aula de algumas disciplinas e disponibilizadas na WebAula de estudantes e professores, cujo acesso é feito por meio do ícone **Minhas disciplinas presenciais**, no campus virtual.

O desenvolvimento e os resultados das atividades estruturadas devem integrar as discussões em sala de aula ou nos fóruns.

### 2.1.14 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

É uma atividade acadêmica obrigatória que sistematiza o conhecimento sobre um objeto de estudo relacionado ao curso. O TCC pode ser uma monografia, um artigo científico, um projeto, dependendo do projeto pedagógico de cada curso.

Alguns cursos da graduação Tecnológica possuem a obrigatoriedade de TCC. Consulte a matriz curricular do seu curso.

### 2.1.15 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade

É realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC). O Enade tem como objetivo o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação.

É componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. É aplicado periodicamente, no último ano do curso, aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do ciclo respectivo.

O cronograma do exame e os cursos a serem avaliados são determinados, a cada ano, pelo Inep.

## 2.1.16 Procedimentos de avaliação de aprendizagem

### Disciplinas presenciais – Cursos presenciais ou flex

Para obter aprovação em cada disciplina presencial, você poderá participar de três avaliações por semestre: AV1, AV2 e AV3. Porém, você deverá participar de duas avaliações no mínimo.

A média mínima para aprovação é 6,0 (seis). Você deve obter grau igual ou superior a 4,0 (quatro) em pelo menos duas das três avaliações. O grau inferior a 4,0 (quatro) será descartado e considerado 0 (zero) para o cálculo da nota.

Nas disciplinas teóricas presenciais, em cada AV será aplicada uma prova escrita.

Na AV1, a prova escrita deverá valer, no mínimo, 8,0 (oito) pontos e, no máximo, 10,0 (dez). Caso a prova escrita tenha valor inferior a 10,0 (dez), os pontos restantes serão atribuídos pelo professor, com base em trabalhos e/ou atividades estruturadas.

Na AV1, é cobrado o conteúdo ministrado até a semana da prova. Na AV2 e na AV3, também chamadas de provas integradas, é cobrado todo o conteúdo da disciplina. As provas integradas são elaboradas a partir de um banco de questões nacional e valem até 10 (dez) pontos.

### **Não existe 2ª chamada. Portanto, administre bem as suas faltas às provas.**

Para aprovação na disciplina, o aluno deverá:

1. Atingir resultado igual ou superior a 6,0 (seis), calculado a partir da média aritmética entre os graus das avaliações, sendo consideradas apenas as duas maiores notas obtidas dentre as três etapas de avaliação (AV1, AV2 e AV3). A média aritmética obtida será o grau final do aluno na disciplina, de forma que o grau menor que 4,0 (quatro) será descartado e substituído por 0 (zero) no cálculo da média.
2. Obter grau igual ou superior a 4,0 (quatro)\* em, pelo menos, duas das três avaliações.

Aluno	AV1	AV2	AV3	Nota final (NF)	Situação
A	5	8	-	6,5	Aprovado
B	2	4	8	6,0	Aprovado
C	0	2	10	6,0	Reprovado
D	0	0	10	5,0	Reprovado

3. Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

Retirada do critério de avaliação (modular), pois não é mais aplicado.

Algumas disciplinas, excepcionalmente, têm nota única, estabelecida ao final do processo de avaliação a partir da média das atividades avaliativas (projetos, trabalhos etc.), conforme explicitado no plano de ensino da disciplina.

\*Não se aplica ao curso de Medicina, com critérios de avaliação próprios, informados na respectiva secretaria.

## 2.1.17 Programas de reforço acadêmico

Disponibilizamos programas de reforço acadêmico, permitindo ao aluno ampliar o estudo para melhorar o seu aprendizado ou suas notas de avaliação.

### **Avaliação parcial – disciplinas online**

É uma importante maneira de você analisar o seu aprendizado e se familiarizar com o modelo de questões abordadas na prova. A AP aborda o conteúdo das aulas 1 a 5 e você poderá receber até 2,0 (dois) pontos extras na nota final, desde que não obtenha nota inferior a 4,0 (quatro) em sua AV e/ou AVS.

### **Nova Chance – disciplinas presenciais**

Na AV1 de algumas disciplinas presenciais dos períodos iniciais dos cursos, você poderá participar do Nova Chance: programa de reforço acadêmico que dá oportunidade ao aluno, que obteve nota menor do que 4,0 (quatro) ou faltou na AV1, de estudar por meio de videoaulas. Você terá a chance de rever o conteúdo das seis primeiras semanas para realizar a AVR cujo resultado será somado à nota obtida na AV1 e dividido por dois. Fique atento ao período de agendamento da AVR e a realização da nova avaliação.

**Outras informações e a lista das disciplinas participantes são acessadas pelo hot site:**  
<http://portal.estacio.br/novachance/aula.htm>.

### **Avaliando o Aprendizado – disciplinas presenciais**

Consiste na aplicação de exercícios (simulados) online nas disciplinas presenciais participantes deste programa de reforço acadêmico, que possuam banco de questões (BDQ) adequado à aplicação dos itens. Está estruturado em quatro ciclos que acontecem ao longo do semestre letivo. Você pode estudar e se preparar para as avaliações da disciplina, além da chance de obter até 2 (dois) pontos extras na AV3, cujo valor máximo é de até 10 (dez) pontos.

**Outras informações e a lista das disciplinas participantes são acessadas pelo hot site:**  
<http://portal.estacio.br/avaliandoaprendizado>.

### **Prepara – disciplinas presenciais**

Aulas de reforço transmitidas ao vivo, pela WEB, acompanhadas de chat para envio de dúvidas e mensagens dos alunos na semana anterior às provas de disciplinas deste programa de reforço acadêmico. A aula e o chat são gravados e disponibilizados posteriormente no SAVA (sala virtual de aprendizagem).

**Mais informações no site** <http://prepara.estacio.br/presencial>

### **Dependência – disciplinas presenciais**

É a sua oportunidade de reverter reprovações por nota em prazo mais curto e por um custo menor do que o exigido pela repetência da disciplina em um semestre letivo regular. O dependência é cursado em ambiente virtual, com a avaliação realizada presencialmente na Unidade. Ao cursar o dependência, você também pode solicitar quebra de pré-requisito, possibilitando prosseguir seus estudos com a sua turma.

**Mais informações no site** <http://portal.estacio.br/dependencia>

### **Simulado AV1 – disciplinas presenciais**

Exercícios na forma de teste para alunos dos cursos presenciais matriculados e enturmados nas disciplinas participantes do programa. O simulado abrange o conteúdo das aulas iniciais e vale até 2,0 (dois) pontos extras na AV1. O simulado AV1 não é ofertado para alunos do primeiro período.

**Link para simulados:** <http://simulado.estacio.br/alunos/>

### Instruções para o dia da prova:

- A tolerância de atraso para realização da sua prova é de no máximo 15 minutos.
- Não se esqueça de levar um documento oficial de identificação com foto, pois será exigido no ato da prova. É permitido também a apresentação de uma versão eletrônica com certificação.
- Cada prova terá duração de 50 minutos.
- Não deixe de assinar a lista de presença na realização da avaliação, pois assim comprovará sua presença.

**Observação: durante o horário de verão, as avaliações seguem o horário de Brasília.**

### 2.1.18 Disciplinas online – cursos presenciais e EaD (100% e EaD Flex)

Para ser aprovado, você deverá ter nota igual a 6,0 (seis). A nota será composta pela soma do resultado da avaliação parcial (AP), que vale até 2,0 (dois) pontos, com a nota da prova (AV), que vale 10 (dez); limitado a 10 (dez) pontos máximos.

Avaliação	Conteúdo	Tipo	Critérios de pontuação
Avaliação Parcial	Aulas de 1 a 5	Questões objetivas	Até 2,0 pontos extras na AV e na AVS*
AV	Todo o conteúdo	Questões objetivas e discursivas	10 (prova)
AVS	Todo o conteúdo	Questões objetivas e discursivas	10 (prova)

\* A avaliação parcial vale até 2 pontos extras, e a pontuação somente será atribuída se for obtida nota igual ou superior a 4 na prova. A nota da (AP) é válida tanto para AV quanto para a AVS, caso sejam realizadas.

### Resumo critério avaliativo:

- Nota final para aprovação = 6,0 (seis) nota final = Nota de AV (até 10) + nota da avaliação parcial (AP) até 2,0 (dois), desde que não ultrapasse a nota máxima 10,0 (dez) pontos.
- Avaliação suplementar – em caso de falta na AV ou para melhorar a nota da AV.
- Conteúdo de AV e AVS (avaliação suplementar) = todo o conteúdo da disciplina.
- Tipo de questão de AV e avaliação suplementar = objetivas e discursivas.

### Agendamento de provas online (alunos presenciais e a distância):

Você deverá agendar as suas avaliações no campus virtual, de acordo com a sua disponibilidade. Fique atento às datas informadas no seu calendário acadêmico para realizar o agendamento dentro do prazo. O agendamento deverá ser feito sempre com, ao menos, 24h de antecedência do dia e horário pretendidos, até o fim do calendário de avaliações.

1 - No campus virtual, no menu à esquerda, clique em **Prova online** e marque a opção **Agendamento de prova**;

2 - Selecione a disciplina e a data e hora escolhidas. Clique em **Agendar**;

3 - Repita o procedimento para cada uma das disciplinas em curso.

4 - Imprima o seu extrato de agendamento no seu campus virtual, que está localizado abaixo da opção **Prova online**. Escolha a opção **Provas agendadas**.



### Instruções para o dia da prova:

- A tolerância de atraso para realização da sua prova é de no máximo 15 minutos;
- Não esqueça de levar um documento oficial de identificação com foto, pois será exigido no ato da prova;
- Cada prova terá duração de 50 minutos;
- Não deixe de assinar a lista de presença na realização da avaliação, pois assim você comprovará sua presença.

**Observação: durante o horário de verão, as avaliações seguem o horário de Brasília.**

### Avaliação eletrônica

Composta por questões que envolvem todas as disciplinas que compõem o módulo.

### Critério de avaliação (Modular)

Para ser aprovado, você deverá ter nota igual a 6,0 (seis). A nota será composta pela soma do resultado na prova (AE), que vale até 2,0 (dois), acrescido da prova presencial em seu Polo que vale até 8,0 (oito).

É realizada no ambiente virtual de aprendizagem dentro do período divulgado em calendário acadêmico. Portanto, esteja atento às datas, pois o acesso à prova será somente neste período.

Para acessar a **Avaliação eletrônica**, clique na disciplina. Você deverá acessar dentro do módulo e não dentro da disciplina, conforme a imagem abaixo:



A prova só será realizada online, não sendo possível a impressão para realização posterior.

Antes de iniciar a prova, revise todo o conteúdo, o material didático e suas anotações, pois a partir do momento que a prova for finalizada, você não poderá mais retornar ao arquivo para realizar alterações. Logo, termine-a somente quando estiver certo das suas respostas. Ao finalizar, é gerado imediatamente o resultado do seu desempenho. Após o encerramento da prova eletrônica, o gabarito estará disponível. Essa avaliação vale de 0 (zero) a 10 (dez) e tem peso 2 (dois).

Atenção: não há prova substitutiva da avaliação eletrônica.

Confira abaixo como é aplicada a nota no seu histórico:

Cenário				
Tipo de avaliação	Nota prova	Peso	Nota (final)	Resultado final
<b>Avaliação eletrônica (AE)</b>	7	0,2	1,4	<b>6,5</b>
<b>Prova presencial (AP)</b>	6,4	0,8	5,12	

### Avaliação presencial (PP)

Será realizada uma única prova presencial por módulo, contemplando todo o conteúdo ministrado nas disciplinas do módulo. É aplicada no Polo de apoio presencial onde você está regularmente matriculado, em data especificada no calendário acadêmico divulgado no ambiente virtual de aprendizagem.

O valor atribuído para esta avaliação é de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 8 (oito). Será atribuída nota 0 (zero), caso seja identificada a utilização de meios ilícitos ou não autorizados pelo professor e tutor presencial na realização da prova presencial, dos exames ou de qualquer outra atividade.

#### Cálculo da nota:

$$\frac{M1 = PP \times 8 + AEx \times 2}{10} > 6,9$$

No cálculo acima, é possível observar que: nota da prova presencial multiplicada por oito + nota da avaliação eletrônica multiplicada por dois + divididas por dez.

A média para aprovação é 6,0 (seis). A prova presencial contém questões objetivas e discursivas.

### 2.1.19 Calendário acadêmico

Regulamenta o funcionamento dos cursos em termos das datas importantes, tais como: início e fim do semestre, dias das provas presenciais, prazos de inclusão de disciplinas, prazos para solicitação de revisão de prova etc. Nele, você acompanha as datas e prazos para os procedimentos acadêmico-administrativos a serem cumpridos durante cada semestre letivo.

Consulte o calendário acadêmico no campus virtual e fique atento às datas de início das aulas, movimentações de disciplinas e avaliações.

Para os cursos EaD, notará que, se você entrou na Estácio em fevereiro de 2019, o seu calendário será 2019.1 EaD, em abril de 2019, seu calendário será 2019.2 EaD e, em julho de 2019, será 2019-3 EaD. Se começou o período letivo em outubro de 2019, seu calendário será 2019-4 EaD.

Nota: alunos ProUni somente poderão cursar em semestres iniciados em janeiro ou julho, devido ao prazo de atualização de bolsas no SisProUni - Sistema Informatizado do ProUni.

### 2.1.20 Coeficientes de rendimento (CR)

É a sua medida de aproveitamento escolar. Consiste na média ponderada das notas obtidas nas diversas disciplinas cursadas, em que o peso é o número de carga horária da disciplina. Não são consideradas no cálculo as isenções, trancamentos e cancelamentos.

**Exemplo:** cálculo do CR referente a um período cursado do aluno.

**1º Passo:** multiplicar a soma das horas (T+P+C) pelo grau obtido no semestre.

$$(100 \times 7,0) + (100 \times 8,8) + (60 \times 8,9) + (60 \times 9,0) = 700 + 880 + 534 + 540 = 2.654.$$

**2º Passo:** somar as horas (T+P+C) do mesmo semestre que está sendo calculado  
(100+100+60+60) = 320.

**3º Passo:** dividir o resultado do 1º passo pelo resultado do 2º passo.

$2.654 / 320 = 8,3$  -> Resultado do CR referente ao semestre calculado. Após o cálculo do CR de todos os semestres, é calculado o CR Geral.

**1º Passo:** somar todos os resultados obtidos pela soma das horas (T+P+C) teóricas, práticas e campo, multiplicada pelo grau:  $(2.654 + 2.398 + 792) = 5.844$ .

**2º Passo:** somar todos os resultados obtidos pela soma das horas (T+P+C):  $(320 + 340 + 120) = 780$ .

**3º Passo:** dividir o resultado do 1º passo pelo resultado do 2º passo:  $5.844 / 780 = 7,5$  resultado final do CR Geraldo aluno

### Atenção!

Apenas as disciplinas aprovadas (AP), reprovadas por notas (RN), optativas (O) e eletivas (E) são calculadas. As disciplinas isentas (IS), reprovadas por faltas (RF) e extracurriculares (X) não são calculadas. A soma sempre deverá ser feita com todas as horas contidas no histórico escolar (T+P+C).

#### 2.1.21 Regime disciplinar

Os atos contra a integridade física e moral das pessoas, contra o patrimônio moral e material da instituição de ensino superior, ou contra o exercício das atividades da instituição constituem infrações disciplinares sujeitas às penalidades aplicadas pela autoridade competente, contidas no Estatuto, no Regimento Interno e/ou no Regulamento de Inquéritos Administrativos.

#### 2.1.22 Colação de grau

É o ato oficial obrigatório que se confere o grau acadêmico (graduado, bacharel, licenciado ou tecnólogo) ao aluno que concluiu o curso superior de graduação e de graduação tecnológica. A formalização é a assinatura do livro de ata de colação de grau.

A colação de grau é obrigatória para a emissão e registro do diploma. Desta forma, nenhum aluno está dispensado deste momento.

Colação de grau oficial será realizada no campus do aluno em dia e horário divulgados pela instituição.

#### O aluno que não puder participar da colação de grau oficial

Deverá solicitar a colação de grau antecipada, mediante comprovação da necessidade de colar grau antes da data estipulada pela instituição ou a colação de grau especial por meio de abertura de requerimento no campus virtual.

Para estar apto a colar grau, você deve cumprir todas as exigências acadêmicas dentro do prazo informado previamente pela Estácio:

- Entregar toda a documentação atualizada para expedição do diploma;
- Concluir o mínimo necessário de horas de atividades acadêmicas complementares exigidas pelo curso;
- Concluir com aprovação todas as disciplinas do curso/currículo;
- Ter participado do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ (somente curso de Direito);

- Ter cumprido a carga horária mínima do estágio curricular obrigatório (quando houver);
- Estar em situação regular junto ao ENADE.

Para entregar a documentação atualizada para expedição do diploma, você deve abrir um requerimento na categoria monografia/TCC/colação/diploma, assunto “atualizar documentação para colação de grau” e anexar os documentos abaixo:

- Carteira de identidade na validade (frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
- Histórico escolar do Ensino Médio (frente e verso);
- Diploma de graduação (frente e verso) para concluintes da segunda graduação (MSV).

### **2.1.23 Diploma de graduação**

O documento será expedido pela instituição de ensino superior, conferindo os graus bacharelado, licenciatura ou tecnólogo grau de bacharelado, licenciatura ou tecnólogo em determinada área do conhecimento.

A secretaria de expedição de diplomas emitirá o documento que deve ser solicitado via requerimento automaticamente, após a participação do aluno na solenidade de colação de grau.

## **2.2. Procedimentos acadêmicos**

### **2.2.1 Matrícula dirigida**

Ao concluir um semestre letivo, o campus virtual gera, automaticamente, uma sugestão de disciplinas e horários para o período seguinte, de acordo com a matriz curricular. Caso haja reprovação, a disciplina será incluída em seu horário, conciliando com as turmas disponíveis às suas necessidades. Você deve verificar no calendário acadêmico o período permitido para possíveis ajustes.

### **2.2.2 Acerto na grade (inclusão e exclusão de disciplinas)**

Para fazer os ajustes na sua grade, dentro do período indicado no calendário, acesse o campus virtual, verifique o quadro de oferta das disciplinas e faça o ajuste de acordo com as turmas disponíveis.

### **2.2.3 Inclusão de disciplina extracurricular**

Você pode cursar uma matéria em um curso diferente do seu. Para solicitar a inclusão, escolha o curso, o campus e a disciplina. O valor cobrado pode variar de acordo com a escolha do campus, curso e turno.

### **2.2.4 Inclusão de disciplina em outro campus**

Você pode cursar até duas disciplinas em um campus diferente do seu, pagando o valor vigente no campus escolhido. Basta fazer a solicitação por requerimento. Isto não se aplica aos cursos a distância e ao curso de Medicina.

### 2.2.5 Isenção de disciplinas

Se você ingressou na instituição por vestibular, processo seletivo, transferência ou como portador de diploma de curso superior, poderá obter isenção de disciplinas, caso tenha cursado, com aproveitamento, em outra Instituição de Ensino Superior (IES), matérias em que os programas sejam equivalentes em conteúdo e carga horária às que compõem o currículo do curso matriculado.

Consulte o regimento da sua IES e o regulamento específico sobre o assunto (regulamento de aproveitamento de disciplinas), pois este aproveitamento somente estará disponível no período de até 1 (um) ano, após a efetivação da matrícula. Além disso, será válido apenas para as disciplinas cursadas antes do ingresso, com a equivalência de, no mínimo, 75% de conteúdo e carga horária, mais o tempo máximo de dez anos de cursada a disciplina. O pedido de isenção deve seguir o calendário acadêmico da instituição e ser feito por meio de requerimento específico. É preciso anexar o histórico escolar e os respectivos programas emitidos pela instituição de origem.

**Após a solicitação do requerimento de isenção de disciplinas, é importante a abertura do requerimento “solicitar alteração da grade de horário” para movimentação da grade, até a liberação das isenções no histórico.**

### 2.2.6 Isenção de disciplina cursada na Estácio

Caso deseje pedir o aproveitamento de disciplina(s) cursada(s) na Estácio, faça um requerimento e informe o curso, campus e a matrícula anterior. Esse requerimento estará disponível conforme o calendário acadêmico da instituição.

### 2.2.7 Reabertura de matrícula

Se por algum motivo, durante sua vida acadêmica, você precisou trancar a matrícula e deseja voltar a estudar, basta fazer um requerimento e solicitar a reabertura. Se possuir convênio, solicite via requerimento o lançamento da bolsa. Se for bolsista ProUni, é necessário abrir requerimento de reabertura de matrícula na categoria solicitações ProUni.

Mas fique atento: o período máximo de trancamento para os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) nas modalidades presencial e EaD é de quatro períodos, conforme previsto no contrato educacional. Se você exceder o limite de períodos trancados, compareça a sua unidade para se inscrever em novo vestibular. Após aprovação, realize uma nova matrícula. Ao retornar, obrigatoriamente, você irá cursar o currículo vigente do curso no semestre.

Nota: este procedimento não é aplicado ao aluno ProUni, pois será automaticamente tratado pelo requerimento específico.

**Atenção:** alunos ProUni de cursos a distância só podem solicitar reabertura nos semestres iniciados em janeiro ou julho, devido ao prazo de atualização de bolsas no Sistema Informatizado do ProUni – SisProUni.

**Não é permitida a reabertura de matrícula no período em que for realizado o trancamento. Neste caso, será necessário desfazer o trancamento, conforme informado no contrato educacional.**

### 2.2.8 Acerto em grade de horário

O acerto é feito mediante requerimento. você deverá solicitar a correção em sua grade de horários por falta de vaga em alguma matéria, troca de turma para uma disciplina já matriculada ou exclusão de disciplina, somente fora do prazo, conforme calendário acadêmico.

**É de responsabilidade do aluno, a partir do 2º período, a manutenção da grade com inclusão/exclusão de disciplinas diretamente no campus virtual. Em caso de indisponibilidade, a solicitação deve ser realizada via requerimento.**

### 2.2.9 Regularização acadêmica

Em caso de situação de abandono, você deve fazer um requerimento de regularização acadêmica ou comparecer à Unidade/Polo, e solicitar sua regularização, por meio de atendimento agendado. É necessário se inscrever em novo vestibular e, após aprovação, realizar nova matrícula. Ao retornar, obrigatoriamente, você irá cursar o currículo vigente do curso no semestre.

### 2.2.10 Acerto de nota e presença

Para as notas ou faltas lançadas incorretamente após o fechamento do semestre, a correção deverá ser realizada com a abertura dos requerimentos: “solicitar acerto de nota matéria pres/matéria presencial” para as disciplinas presenciais. Para as disciplinas online, “solicitar acerto de nota pres/matéria online”, no SIA do aluno, dentro do período estipulado no calendário acadêmico.

A solicitação de acerto de nota ou frequência, dentro do período acadêmico vigente, deverá ser realizada diretamente com o professor. No caso de alunos EaD, deverá ser avaliado com o professor tutor na central de mensagens.

### 2.2.11 Histórico escolar

Documento que reflete o seu desempenho acadêmico. Contém notas e créditos obtidos, informações sobre o curso, o vestibular, MSV e transferência para outras instituições (TE). Inclui, ainda, dados pessoais e referências ao Ensino Médio e Ensino Superior.

### 2.2.12 Lançamento de horas de atividade acadêmica complementar externa

Você pode participar de outras atividades acadêmicas complementares em outros locais. Para solicitar o lançamento das horas, faça um requerimento e anexe a cópia do comprovante de participação no evento para conferência. A atividade acadêmica complementar externa deve estar relacionada com o curso e passará por avaliação interna.

#### **O certificado deve conter:**

- Nome completo do aluno;
- Nome do evento;
- Data do evento;
- Duração do evento;
- Assinatura e carimbo.

É importante solicitar os lançamentos das horas de eventos externos na medida que os for realizando. Assim, você se organiza melhor e garante mais tranquilidade no momento da sua formatura.

Somente serão analisadas as atividades acadêmicas complementares externas que forem realizadas a partir da data de ingresso na instituição.

### 2.2.13 Transferência interna de campus, curso e turno

Você pode solicitar a transferência de campus, curso e turno. Para isso, faça um requerimento e informe o novo campus, curso ou turno de destino (esta prática não se aplica ao curso de Medicina).

Você não pode realizar transferência interna para qualquer campus. Caso abra o requerimento e não encontre o campus, para onde deseja migrar, ou se ele foi indeferido devido a essa impossibilidade, agende um atendimento no seu campus virtual e compareça no dia do agendamento para realizar a transferência externa.

**Atenção:** a transferência interna só pode ser realizada entre cursos que pertençam à mesma grande área de conhecimento.

### 2.2.14 Trancamento de matrícula

É realizado via agendamento de entrevista na Unidade. Procuramos entender o motivo da solicitação e analisar se é possível ajudá-lo para que não desista de estudar. Caso seja algo pontual, em que você precisa parar temporariamente de estudar, será aberto um requerimento solicitando o trancamento.

Se o você não tiver mais interesse em estudar na Estácio, solicite o cancelamento de matrícula. Os estudantes matriculados no primeiro período podem apenas solicitar o cancelamento da matrícula.

Se for aluno FIES, além dos procedimentos acadêmicos, é necessário acessar o SisFIES e fazer a suspensão diretamente no sistema. O prazo máximo de suspensão no SisFIES é de dois semestres consecutivos, não sendo permitido fazer em períodos alternados.

### Regra financeira para devolução:

A devolução será realizada conforme data determinada no calendário acadêmico, do semestre corrente, de acordo com as seguintes condições:

- Solicitação até o dia anterior à data oficial de início das aulas: devolução de 80% do valor até então pago.
- Solicitação a partir do 1º dia oficial de aulas e até o dia anterior à data prevista no calendário acadêmico: não terá direito a devolução de qualquer valor pago, não sendo devidos valores relativos a períodos subsequentes, porém os boletos vencidos serão devidos, conforme rege o contrato educacional.
- Solicitação a partir da data prevista no calendário acadêmico com cobrança: não terá direito a ressarcimento de qualquer valor pago. Será cobrado o valor do total de 50% do saldo a vencer do período acadêmico para o qual esteja matriculado.

**Se for bolsista ProUni a regra não se aplica.**

### 2.2.15 Cancelamento de matrícula

Para realizar o cancelamento da matrícula, é necessário que você agende atendimento. O procedimento é o mesmo que o de trancamento de matrícula. Porém, essa opção gera



a perda de todo e qualquer vínculo com a Estácio. Ou seja, se desejar reabrir a matrícula, você deverá fazer um novo vestibular e, após aprovação, realizar nova matrícula. Ao retornar, obrigatoriamente, você irá cursar o currículo vigente do curso no semestre. A análise da possibilidade de aproveitamento das disciplinas cursadas deverá respeitar o estabelecido no regulamento de aproveitamento de disciplinas da instituição.

**Atenção:** o trancamento ou cancelamento de matrícula são atos eficazes para a suspensão das mensalidades a vencer, não substituindo a obrigação de pagamento pelas mensalidades vencidas até a data da solicitação.

**Nota:** para bolsista ProUni, é necessário abrir requerimento na categoria “solicitações ProUni”. Devido às regras de rendimento acadêmico do programa, descritas no manual do bolsista ProUni, as solicitações de trancamento feitas a partir do primeiro dia de realização das AV2 serão indeferidas.

### Regra financeira para devolução:

A devolução será realizada conforme data determinada no calendário acadêmico, do semestre corrente, de acordo com as seguintes condições:

- Solicitação até o dia anterior à data oficial de início das aulas: devolução de 80% do valor até então pago;
- Solicitação a partir do 1º dia oficial de aulas e até o dia anterior à data prevista no calendário acadêmico: não terá direito a devolução de qualquer valor pago, não sendo devidos valores relativos a períodos subsequentes. Porém, conforme contrato educacional, os boletos vencidos serão devidos.
- Solicitação a partir da data prevista no calendário acadêmico com cobrança: não terá direito a ressarcimento de qualquer valor pago. Será cobrado o valor de 50% do saldo a vencer do período acadêmico para o qual esteja matriculado.

**Observação: esta cobrança é realizada por meio da geração automática de um boleto no campus virtual.**

### 2.2.16 Abandono de curso

É quando você não renova sua matrícula, a cada semestre, e não solicita o trancamento dela. Evite esse status. Caso seja necessário interromper seus estudos, utilize uma das opções acima.

### Regra financeira para devolução:

- Trancamento até o 1º dia de aula: devolução de 80% do valor até então pago, desconsiderando multa e juros;
- Trancamento até a AV1: não haverá devolução das mensalidades pagas. Os boletos vencidos são devidos, conforme contrato educacional;
- Trancamento após AV1: será gerado boleto de cobrança de 50% sobre o saldo a vencer do semestre.

**Observação: esta cobrança é realizada por meio da geração automática de um boleto no campus virtual.**





### 2.2.17 Transferências para outras instituições (TE)

Para pedir a transferência para outra instituição de Ensino Superior, é necessário solicitar o atendimento agendado no seu Campus Virtual.

**Se for bolsista ProUni**, é necessário apresentar na Coordenação do ProUni da sua unidade a Declaração de Vaga ProUni disponibilizada pela Instituição de origem com as seguintes informações: nome completo, CPF, percentual da bolsa, curso, turno e se houver habilitação.

**Se for aluno FIES**, além do procedimento acadêmico, é necessário acessar o SisFIES e fazer a solicitação diretamente no sistema.

**Atenção:** antes de solicitar a TE de IES, sugerimos que seja consultada a disponibilidade pelo seu acesso no SisFIES. **ATENÇÃO:** ver informações específicas sobre ProUni e FIES a partir do item 3.2 deste Manual.

**Fique atento:** a solicitação de transferência externa não exime você da responsabilidade pelo pagamento das mensalidades vencidas até o dia da solicitação.

#### **Regra financeira para devolução:**

A devolução será realizada conforme data determinada no calendário acadêmico, do semestre corrente, de acordo com as seguintes condições:

- Solicitação até o dia anterior à data oficial de início das aulas: devolução de 80% do valor até então pago;
- Solicitação a partir do 1º dia oficial de aulas e até o dia anterior à data prevista no calendário acadêmico: não terá direito a devolução de qualquer valor pago, não sendo devidos valores relativos a períodos subsequentes. Porém, conforme contrato educacional, os boletos vencidos serão devidos.
- Solicitação a partir da data prevista no calendário acadêmico com cobrança: não terá direito a ressarcimento de qualquer valor pago. Será cobrado o valor de 50% do saldo a vencer do período acadêmico para o qual esteja matriculado.

**Observação: esta cobrança é realizada por meio da geração automática de um boleto no campus virtual.**

## 2.3. Revisão de prova

### 2.3.1 Atividades de iniciação acadêmica

**Monitoria:** é uma modalidade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica dos alunos regularmente matriculados na Estácio. Seu objetivo é despertar a vocação pela docência no ensino superior, por meio de atividades ligadas ao ensino, bem como a participação em diversas funções de organização e desenvolvimento das disciplinas dos cursos.

Para se candidatar à vaga de monitor de alguma disciplina, você deve ficar atento aos editais de seleção de monitoria, preencher os requisitos básicos e realizar a inscrição.

**Programa de Iniciação Científica:** tem como objetivo despertar a vocação científica, estimular e desenvolver o pensamento científico, a aptidão criativa, a capacidade crítica, as soluções inovadoras, desenvolver a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e conscientizar sobre questões sociais e éticas inerentes à pesquisa científica. Para os discentes envolvidos, é uma oportunidade de aprendizado diferenciada de desenvolver o espírito investigativo e tornarem-se profissionais capazes de promover a produção de conhecimentos e de contribuir significativamente para o desenvolvimento da sociedade.

Para se candidatar à vaga em projeto de pesquisa para a iniciação científica, você deve procurar um professor orientador em seu curso, demonstrando interesse em participar da pesquisa implementada por este docente, para que ele possa inscrever seu projeto nos editais de seleção.

### 2.3.2 Critério de revisão EaD

#### Revisão de AV/AVS

Caso haja alguma discordância quanto à correção da prova, você deverá argumentar com seu professor tutor, via central de mensagens. Após o fechamento do período acadêmico, você poderá abrir um requerimento de revisão de disciplina online, anexando a prova, assim como explicar o motivo da discordância (**Requerimento: Revisão de disciplina online > Solicitar acerto de nota/Pres. matéria online**).

### 2.3.3 Banca examinadora

Caso não concorde com a correção da AV3, você poderá solicitar via requerimento no campus virtual, a revisão da correção de sua prova por uma banca examinadora. Você deverá explicar o pedido de revisão de cada questão. A banca examinadora poderá deferir ou não o recurso. Para solicitar a revisão da correção AVE é obrigatório postar uma cópia integral da avaliação.

O prazo para apresentação do recurso estará no calendário acadêmico. Fique atento para não perder a oportunidade!

Caso o requerimento seja indeferido, você poderá recorrer ao colegiado de curso, no prazo de sete dias corridos, contados da ciência do resultado da banca examinadora, nos termos do regulamento de avaliação acadêmica.

### 2.3.4 Revisão de avaliação – curso de Medicina

O pedido de banca examinadora é válido apenas para os alunos que participaram da semana de revisão de AV3 (indicada no calendário acadêmico) e não concordaram com a nota mantida. Aqueles que não participaram da revisão com o docente terão o requerimento indeferido.



O requerimento “contestar revisão de AV3” deverá ser aberto no campus virtual do aluno. É obrigatório colocar uma cópia integral da avaliação e cada questão deverá ser devidamente fundamentada para que a banca examinadora avalie o pedido, que poderá ser deferido ou indeferido.

### 2.3.5 Regime especial

Em caso de tratamento excepcional relacionado à frequência obrigatória às aulas, se você estiver amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044/69 (portadores de enfermidades), pela Lei nº 6.202/65 (gestantes a partir do 8º mês de gestação) e pela Lei nº 10.421/02 (licença maternidade à mãe adotiva) ou se for militar da ativa a serviço do país, convocado para exercício, você poderá cursar a disciplina em regime especial.

Para tal procedimento, você deverá:

- Tomar conhecimento na secretaria do seu campus das normas legais que o amparam e as situações em que o regime especial poderá ser aplicado;
- Solicitar o regime especial por meio de requerimento, no campus virtual, até cinco dias úteis contados da ocorrência do fato gerador, como da emissão do atestado médico no caso da aluna gestante.

Caberá a você, quando concedido o benefício, manter-se em contato com o coordenador do curso em que está matriculado, para tomar ciência dos trabalhos que deverão ser cumpridos durante o seu afastamento, para verificação e comprovação de seu aproveitamento. Após a conclusão dos trabalhos e término de seu regime especial, a coordenação do curso marcará, em datas oportunas, a sua avaliação.

Este procedimento aplica-se também para as disciplinas online.

Se for bolsista ProUni, é necessário que a informação de regime especial esteja registrada no campus virtual, para que a bolsa não seja encerrada antes do acerto acadêmico. Procure o representante do ProUni do seu campus.

**Atenção:** aluno ProUni, que esteja em mobilidade acadêmica (bolsa CNPq, Programa Ciências Sem Fronteiras etc.), ficará com a bolsa suspensa no SisProUni por motivo devidamente justificado.

**Observação:** atenção ao que consta no regimento da IES acerca das atividades práticas, que não são contempladas no regime especial de aprendizado domiciliar.

### 2.3.6 Seleção para monitoria

Para se candidatar à vaga de monitor de alguma disciplina, você deve fazer a sua inscrição na coordenação do seu curso e preencher os requisitos básicos contidos no edital de seleção.

É preciso fazer um requerimento.



## 2.4. Regimento interno

Este documento define o conjunto de regras didáticas, pedagógicas, administrativas e disciplinares da instituição, estabelecendo normas que deverão ser seguidas, como os direitos e deveres de todos os que convivem em ambiente acadêmico.

É importante ter conhecimento do regimento, pois nele constam as sanções disciplinares que poderão ser aplicadas: advertência, repreensão, suspensão e desligamento.

O regimento interno fica disponível para consulta na biblioteca.

## 2.5 Páginas web

**Campus Virtual:** [www.estacio.br/minhaestacio](http://www.estacio.br/minhaestacio)

**Plataforma WebAula - graduação:** [estacio.webaula.com.br/](http://estacio.webaula.com.br/)

**Plataforma WebAula - pós-graduação:** [pos.estacio.webaula.com.br/](http://pos.estacio.webaula.com.br/)

**Guia prático EaD:** [www.guiapraticoead.estacio.br/](http://www.guiapraticoead.estacio.br/)

**Portal de horas AAC:** [www.estacio.br/horasaac](http://www.estacio.br/horasaac)

**Estácio Carreiras:** [www.estaciocarreiras.com.br](http://www.estaciocarreiras.com.br)

**Simulado:** [simulado.estacio.br/alunos/](http://simulado.estacio.br/alunos/)

### 3. Declarações e documentos oficiais

#### 3.1 Declarações online (EDD)

No campus virtual, você confere quais declarações e documentos oficiais podem ser solicitados.

A Estácio possui um sistema de Emissão Digital de Documentos (EDD). Este procedimento é simples: ao fazer o requerimento, você solicita que o valor do serviço seja cobrado com a sua mensalidade e, em seguida, a declaração é disponibilizada em seu campus virtual. Na opção **Débito**, a emissão é automática. Já na opção **Boleto**, é preciso dar baixa do pagamento para que a declaração seja disponibilizada. Nem todas as declarações EDD são cobradas. Verifique a relação no campus virtual.

De acordo com § 3.º do art. 1.º da Lei n.º 11.096, de 2005, a bolsa ProUni refere-se às semestralidades ou anuidades escolares, ou seja, não cobre declarações.

Alguns tipos de declarações:

Declaração de aprovação no vestibular | declaração de autorização e reconhecimento | declaração de comparecimento à prova | declaração de comparecimento ao vestibular | declaração de conclusão do curso | declaração de conclusão do período acadêmico | declaração de conduta escolar | declaração de datas de provas | declaração de matrícula | declaração de matrícula com disciplinas | declaração de matrícula com o quadro de horário | declaração de que esteve matriculado | declaração financeira | histórico escolar oficial | plano de ensino (programa das disciplinas) | regime de aprovação, entre outras.

◀ Caso haja alguma anotação a constar na declaração solicitada por você, ela só estará disponível após análise e deferimento. ▶

Algumas declarações são retiradas na própria Unidade ou Polo. Para isso, faça um requerimento e fique atento ao prazo de entrega informado. Após deferido, solicite um atendimento agendado e vá buscá-la.

### 3.1.2 Tipos de declarações

#### **Declaração de autorização e reconhecimento de curso**

Você pode solicitar a declaração que comprove a autorização e o reconhecimento do curso com a respectiva portaria e data da publicação no Diário Oficial.

#### **Declaração de conclusão do período acadêmico**

É possível pedir uma declaração constando todas as disciplinas cursadas no período acadêmico com suas respectivas notas.

#### **Declaração de conclusão com colação de grau em data oportuna**

Se você já concluiu o curso mas ainda não colou grau, pode solicitar a declaração de conclusão do curso, na qual é informada a data prevista para a sua colação. Esta solicitação não o exime da colação de grau oficial.

#### **Declaração de data prevista para conclusão de curso**

Você pode pedir uma declaração informando a data prevista para a conclusão do seu curso.

#### **Declaração de conclusão do curso**

Ao concluir o curso, solicite a declaração atestando a conclusão.

#### **Declaração de diploma em processo de registro**

Enquanto seu diploma está em processo de registro, você pode pedir uma declaração que informe este status e comprove que concluiu o curso.

#### **Diploma e segunda via de diploma**

Após a colação de grau, você pode solicitar seu diploma. Para isso, é necessário que toda a sua documentação esteja correta, em poder da Unidade ou Polo. Se precisar, pode pedir a segunda via.

#### **Verificação de pendência de documentos para colação de grau**

Solicite a verificação documentos pendentes para sua colação de grau.

#### **Declaração de estágio**

Declaração para comprovação de estágio contendo o período em que você está matriculado e a carga horária já cumprida no curso.

#### **Declaração de cumprimento de 3/5 do curso - OAB**

Se você é aluno do curso de Direito, está no 7º período e pretende tirar carteira de estagiário, solicite a declaração. Dessa forma, você comprova sua regularidade acadêmica e o cumprimento de três quintos da carga horária do curso, para apresentação à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

#### **Declaração de aprovação no vestibular**

Para comprovar sua aprovação no vestibular, peça a declaração que informa sua classificação.



### **Declaração de comparecimento à prova ou vestibular**

Para comprovar o comparecimento à avaliação de determinada disciplina ou vestibular, peça a declaração.

### **Declaração de conduta escolar**

Solicite a declaração com os registros de atos disciplinares para comprovar sua conduta escolar:

- Declaração de critério de aprovação;
- Declaração de datas de provas;
- Declaração para prova do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

### **Declaração de disciplina oferecida a distância**

Declaração que informa as disciplinas na modalidade a distância em que você está matriculado.

### **Declaração de matrícula**

Para comprovar sua regularidade acadêmica, solicite a declaração que informa o período em que você está matriculado. Esta declaração é referente à carga horária concluída e não ao período em que o aluno está. Há três modalidades de declaração de matrícula: simples, com disciplinas e com quadro de horários.

### **Declaração de situação acadêmica**

Solicite a declaração para comprovar sua situação acadêmica na Estácio: ativo, regular, em abandono ou trancado.

### **Declaração de que esteve matriculado**

Atesta o último período ou semestre cursado e sua situação acadêmica atual.

### **Declaração de pagamento para imposto de renda**

Para lançamento em imposto de renda, solicite a declaração contendo as mensalidades pagas.

### **Declaração de situação financeira**

Solicite para comprovar sua situação financeira na Estácio.

### **Estrutura curricular**

Você pode obter sua estrutura curricular, acessando o site [www.estacio.br](http://www.estacio.br), referente ao seu curso.



### **Guia de transferência para outra instituição**

Se for bolsista ProUni, é necessário apresentar ao representante do ProUni da sua Unidade a declaração de vaga ProUni com nome completo, CPF, curso, habilitação e percentual da Bolsa (se houver), emitida pela IES de destino. A Unidade abrirá chamado para análise pelo CSC - financiamentos - ProUni.

Se for aluno FIES, além do procedimento acadêmico, é preciso acessar o SisFIES e fazer a solicitação diretamente no sistema.

### **Histórico escolar**

Você pode solicitar a emissão do seu histórico escolar oficial.

### **Programa de matéria de curso**

Contém a ementa da disciplina, os objetivos gerais e específicos, o conteúdo programático, a bibliografia e os critérios de avaliação da disciplina cursada e aprovada. Você pode acessar o plano de ensino de cada disciplina no ambiente virtual (WebAula). Caso você tenha recebido isenção da disciplina, o conteúdo dela não estará disponível.

### **Protocolo de recebimento de documentos pendentes**

Para formalizar a entrega de documentos pendentes, inclusive para expedição do diploma, solicite o protocolo e informe o documento que está sendo entregue. Caso não entregue a documentação, no prazo máximo de sete dias, o requerimento será cancelado automaticamente.

## **3.2. ProUni e FIES**

### **3.2.1 Programa Universidade para Todos - ProUni**

É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal, em 2004, que concede bolsas de estudo integrais ou parciais (50%) para instituições privadas de Ensino Superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior. Atualmente, a Estácio só concede bolsas integrais.

### **Quem pode se inscrever**

Nas primeiras chamadas do Processo ProUni é preciso ter participado do ENEM do ano anterior ao Processo Seletivo e ter atingido - no mínimo - 450 pontos na média das notas do exame. É preciso, ainda, ter obtido nota acima de zero na redação. Quando há vagas remanescentes, alunos que fizeram o ENEM a partir de 2010 também podem se inscrever. Confira todos os detalhes no site <http://prouniportal.mec.gov.br>.



## Reconsideração de bolsa ProUni

No caso de rendimento insuficiente (inferior a 75%), você poderá ter a bolsa reconsiderada por no máximo duas vezes. Este dispositivo é realizado de forma automática pela Estácio, no campus virtual, sem a necessidade de solicitação. Havendo dúvidas, procure sua Unidade. Em caso de um terceiro rendimento acadêmico insuficiente (inferior a 75%), a bolsa será encerrada, conforme regra do programa, descrito no manual do bolsista e nas portarias normativas do Governo Federal.

Seguem discriminados os requerimentos específicos de ProUni disponíveis no campus virtual, na categoria “solicitações ProUni”:

Nº DE DISCIPLINAS CURSADAS NO ÚLTIMO PERÍODO LETIVO	Nº DE DISCIPLINAS EM QUE DEVE HAVER APROVAÇÃO
1	1
2	2
3	3
4	3
5	4
6	5
7	6
8	6
9	7
10	8

### Solicitar cancelamento de matrícula - ProUni

Requerimento para cancelamento de matrícula e de bolsa ProUni. Com este requerimento, perde-se o vínculo acadêmico e a bolsa ProUni.

Se deferido, você deverá procurar a Coordenação do ProUni do campus para assinar o termo de encerramento da bolsa. Lembramos que por determinação do MEC, no caso de cancelamento por aprovação em IES pública, o aluno deverá informar a IES e o curso para os quais obteve aprovação.

### Solicitar reabertura de matrícula - ProUni

Requerimento para reabertura de matrícula ProUni que esteja trancada. Alunos ProUni de cursos a distância só podem solicitar reabertura em semestres iniciados em janeiro ou julho, devido ao prazo de atualização de bolsas no SisProUni - Sistema do ProUni.

### Solicitar trancamento de matrícula - ProUni

Requerimento em que você solicita o trancamento da matrícula (SIA) e a suspensão da bolsa ProUni. Se deferido, você deverá procurar a Coordenação do ProUni do campus para assinar o termo de suspensão da bolsa.

**Obs.:** devido às regras de rendimento acadêmico do programa, descritas no Manual do Bolsista ProUni, as solicitações de trancamento feitas a partir do primeiro dia de realização das AV2 serão indeferidas.

### Solicitar transferência interna de modalidade/campus/turno ProUni

Requerimento em que você, aluno do ProUni, solicita troca de modalidade (EAD/ Presencial), de campus ou de turno.

Se deferido, você deverá procurar a coordenação do ProUni do campus para assinar o termo de transferência.

### Solicitar transferência interna curso - ProUni

Requerimento em que você, aluno do ProUni, solicita troca de curso. Se deferido, você deverá procurar a coordenação do ProUni do campus para assinar o termo de transferência.

**Obs.:** o MEC só permite transferências de Bolsa ProUni entre cursos afins, ou seja, que pertençam à mesma Grande Área de Conhecimento.

**Tome Nota!** Semestralmente, o aluno bolsista deverá agendar atendimento em seu Campus Virtual e deverá procurar a coordenação do ProUni para assinatura do termo de manutenção de bolsas ProUni. Quando este documento estiver disponível, será divulgado pela secretaria do campus, por meio de cartazes, convocando os bolsistas para assinatura.

### 3.2.2 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES

O FIES é um programa do Ministério da Educação destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais. O FIES não se aplica aos cursos a distância.

Para solicitar o FIES, o estudante deverá realizar um pré-cadastro no sistema FIES Seleção.

Será realizada análise pelo MEC de todos os candidatos inscritos, gerando uma lista de classificados. Sendo selecionado, o estudante estará na lista da chamada única. Com isto, deverá concluir seu cadastro no SisFIES Portal e comparecer à CPSA no período indicado no sistema, com toda a documentação para comprovação das informações prestadas na inscrição.

#### Definições:

Antigo FIES - adesões de 2010 à 2017.2

Novo FIES - adesões a partir de 2018.1

### Transferência interna de curso FIES (Antigo e Novo FIES)

O estudante poderá transferir de curso uma única vez na mesma instituição de ensino, desde que o período transcorrido entre o mês de início da utilização do financiamento e o mês de desligamento do estudante do curso de origem não seja superior a 18 (dezoito) meses. O estudante financiado pelo FIES e beneficiário de bolsa parcial do Programa Universidade para Todos - ProUni poderá transferir-se de curso mais de uma vez, mesmo após transcorridos os 18 (dezoito) meses citados acima.

O aluno FIES, além do procedimento acadêmico para transferência, deverá acessar o SisFIES e fazer a solicitação diretamente no sistema.

#### **Prazo para realização das transferências deve ser verificado nos respectivos sistemas do Programa:**

Para o antigo FIES deve ser consultado o SisFIES ([sisfies.mec.gov.br](http://sisfies.mec.gov.br)).

Para o Novo FIES deve ser acessado o SiFES ([sifesweb.caixa.gov.br](http://sifesweb.caixa.gov.br)).

## Transferência de IES com FIES

O estudante poderá se transferir de instituição de ensino uma única vez a cada semestre.

O estudante não poderá efetuar transferência de curso e de instituição de ensino em um mesmo semestre. A transferência durante o período de dilatação do financiamento somente poderá ocorrer quando destinar-se à mudança de instituição de ensino para conclusão do curso financiado e desde que a quantidade de semestres a cursar na instituição de destino não ultrapasse o prazo máximo permitido para dilatação.

**Atenção:** antes de solicitar a transferência de IES, sugerimos que seja consultada a disponibilidade pelo seu acesso no SisFIES. O aluno FIES, além do procedimento acadêmico para transferência, deverá acessar o SisFIES e fazer a solicitação diretamente no sistema.

**Prazo para realização das transferências deve ser verificado nos respectivos sistemas do Programa:**

### Suspensão de semestre com FIES

Para o antigo FIES deve ser consultado o SisFIES ([sisfies.mec.gov.br](http://sisfies.mec.gov.br)).

Para o Novo FIES deve ser acessado o SiFES ([sifesweb.caixa.gov.br](http://sifesweb.caixa.gov.br)).

**Antigo FIES** - o estudante que possui o financiamento FIES poderá solicitar a suspensão por até três semestres, sendo dois consecutivos e um alternado ou somente dois alternados. A solicitação deve ser realizada pelo estudante, por meio do SisFIES, até o 15º (décimo quinto) dia dos meses: 1º semestre - janeiro a maio / 2º semestre - julho a novembro. A suspensão terá validade a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da solicitação.

**Novo FIES** - consultar os prazos disponibilizados no SiFES ([sifesweb.caixa.gov.br](http://sifesweb.caixa.gov.br)), pois ainda não possui prazo fixo para este processo.

**O estudante, além de solicitar trancamento de matrícula academicamente, deve realizar a suspensão do FIES através do SisFIES. Esta solicitação deve ser analisada e validada pela Comissão Permanente de Supervisão e Avaliação (CPSA).**

## Se você é beneficiado pelo FIES, deve ficar atento ao aditamento de renovação semestral

O aditamento de renovação semestral dos contratos de financiamento do Antigo e do Novo FIES, simplificados e não simplificados, serão realizados por meio do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES/ SiFES), mediante a solicitação da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), e confirmação eletrônica pelo estudante financiado.

Após a solicitação do aditamento pela CPSA, o estudante deverá verificar se as informações inseridas no SisFIES / SiFES estão corretas e:

I - em caso positivo, confirmar a solicitação de aditamento em até 20 (vinte) dias contados a partir da data da conclusão da solicitação e, em seguida, comparecer à CPSA para retirar uma via do Documento de Regularidade de Matrícula (DRM), devidamente assinada pelo presidente ou vice-presidente da Comissão;

II - em caso negativo, **rejeitar** a solicitação de aditamento e entrar em contato com a CPSA para sanar as incorreções e solicitar o reinício do processo de aditamento.

Em se tratando de solicitação de aditamento não simplificado, o estudante, após assinar o DRM, deverá dirigir-se ao Agente Financeiro, acompanhado do seu representante legal e dos fiadores, quando for o caso, para formalizar o aditamento ao contrato de financiamento em até 10 (dez) dias contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da confirmação da solicitação de aditamento.

Caso o aluno não conclua o aditamento dentro do prazo, serão cobradas diretamente ao aluno todas as mensalidades do semestre, sem o financiamento.

### **Descontinuidade do FIES por não aproveitamento acadêmico – Antigo e Novo FIES**

A cada período letivo, será avaliado o aproveitamento acadêmico dos estudantes financiados, tendo em vista o desempenho necessário à continuidade do financiamento.

O aluno que não atingir por até dois semestres o rendimento mínimo de 75% não terá o financiamento suspenso por este motivo. Porém, caso não atinja este rendimento por três semestres (consecutivos ou não) terá a renovação do financiamento cancelada, não havendo possibilidade de reconsideração.

### **Dilatação de prazo de utilização do financiamento – Antigo FIES**

A dilatação é o aumento do prazo de utilização do financiamento por até 2 (dois) semestres consecutivos, caso o estudante não tenha concluído o curso até o último semestre do financiamento.

A solicitação de dilatação do prazo de utilização do financiamento será realizada pelo estudante, por meio do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) no período compreendido entre o primeiro dia do último mês do semestre de encerramento do curso e o último dia do primeiro trimestre do semestre de referência da dilatação.

### **Dilatação de prazo de utilização do financiamento – Novo FIES**

Aluno pode dilatar por até dois semestres consecutivos. Consultar os prazos disponibilizados no SiFES ([sifesweb.caixa.gov.br](http://sifesweb.caixa.gov.br)), pois não possui prazo fixo para este processo.

Após a solicitação no sistema, o pedido precisa ser validado pela Comissão Permanente de Supervisão e Avaliação (CPSA) da instituição de Ensino Superior em até 5 (cinco) dias e, em seguida, o estudante deverá efetuar o aditamento de renovação do financiamento para o semestre dilatado.

### **Reembolso de valores acadêmicos**

**Para o Antigo FIES** – os valores das mensalidades pagas, em caso de posterior aquisição ao FIES, podem ser reembolsados. Os pagamentos são realizados mensalmente.

Para alunos com FIES 100% poderá ser solicitado o crédito em conta corrente, mediante requerimento de REEMBOLSO FIES, anexando a documentação solicitada.

Para alunos com FIES inferior a 100% o crédito será feito automaticamente nas próximas mensalidades.

O crédito em conta só poderá ser solicitado por alunos com matrícula em status cancelado, transferido ou formado ou com financiamento encerrado.

**Para o Novo FIES** – Deverá ser verificada a data da contratação do FIES junto ao agente financeiro. Com base nesta data, serão verificados os boletos que devem ser pagos à IES e a partir de qual mensalidade pagará ao banco. Será analisado se o estudante pagou boletos excedentes à IES. Caso positivo, será realizado o reembolso para o estudante.

#### **O reembolso será realizado das formas abaixo:**

Para alunos 100% será lançado crédito nos boletos que deverão ser pagos à IES. Caso ainda reste valor, poderá ser devolvido em conta corrente, desde que o aluno esteja inativo;

Para alunos inferior a 100% caso tenha pago boletos devidos à IES sem a aplicação do FIES, será lançado crédito nos boletos que deverão ser pagos à IES. Caso todos os boletos devidos à IES tenham sido quitados pelo estudante, a devolução poderá ser realizada em conta corrente.

Salvos os casos acima, o reembolso deverá ocorrer em conta corrente, considerando que o estudante contratante do Novo FIES paga a coparticipação ao agente financeiro.

## **4. Guia financeiro**

### **4.1. Mensalidade**

#### **4.1.1 Cálculo da mensalidade**

A cobrança da mensalidade pode ser por crédito, disciplina ou valor fixo.

Em caso de cobrança por crédito, o valor individual de cada disciplina pode variar em função do número de créditos, o que não ocorre na cobrança por disciplina ou módulo.

Existem disciplinas que são cobradas por preço fixo crédito. Neste caso, o valor da disciplina varia de acordo com a quantidade de créditos, alterando a mensalidade conforme as disciplinas escolhidas para aquele semestre. Também existem cobranças em que o preço fixo é por curso. Sendo assim, elas são realizadas independentemente da quantidade de disciplinas matriculadas, como a modalidade EaD e o curso de Medicina.

Nos cursos a distância (EaD), o valor é único independentemente do curso e do número de disciplinas em que você estiver matriculado. Exceto se o número de eletivas ultrapassarem o mínimo a ser cursado.

#### **4.1.2 Cobrança mês a mês**

A cobrança da mensalidade refere-se às disciplinas matriculadas pelo aluno e sua forma de cobrança. O valor pago, em cada mês, pode variar em função do processamento de ajustes relativos às inclusões ou exclusões de disciplinas, lançamento de bolsa/convênio ou acerto de faturamento. O curso é cobrado em seis parcelas independentemente da data da matrícula do estudante.

#### **4.1.3 Variações da cobrança**

Sua mensalidade poderá ter variações, caso você processe ajustes referentes às inclusões ou exclusões de disciplinas ou realize solicitações acadêmicas durante o semestre. As taxas de serviço podem ser incluídas por você para cobrança na mensalidade.

#### **4.1.4 Ajuste por inclusão e exclusão de disciplina**

Alunos veteranos que incluam ou excluam disciplinas, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico oficial, terão isenção da taxa de cobrança de ajustes. Porém, a cobrança das alterações será realizada no carnê seguinte, retroativamente, à primeira mensalidade do semestre. No caso da exclusão, o valor pago será devolvido seguindo o mesmo critério.

Para as movimentações feitas fora do prazo previsto no calendário acadêmico é cobrada a taxa de R\$ 25 por disciplina excluída ou incluída, seguindo o mesmo critério retroativo. Nos casos de exclusão, não é feita a devolução paga, até o momento da efetivação, nem cobrado o valor posteriormente.

A taxa de exclusão de disciplina fora do prazo do calendário acadêmico também será cobrada dos ProUni/FIES, pois este tipo de bolsa não cobre taxas.



**Para os cursos a distância, será cobrada apenas a taxa de exclusão de disciplinas, caso essa ação seja realizada depois do período estipulado no calendário acadêmico e desde que não ultrapasse o limite de disciplinas pré-estabelecido.**

#### 4.1.5 Atrasos das mensalidades

Atrasos superiores a 30 dias – suspensão de bolsas e convênios, caso você possua o benefício.

Atrasos superiores a 90 dias – inclusão do nome do aluno nos órgãos de proteção ao crédito.

Os débitos podem ser parcelados no cartão ou no cheque. Consulte as condições na sua Unidade.

## 4.2. Boleto

Por comta da nova plataforma de cobranças da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, a Estácio passou a disponibilizar os boletos apenas de forma online. No campus virtual, em informações financeiras, você poderá acompanhar as suas mensalidades de cada semestre, emitir o seu boleto digital e efetuar seu pagamento pelo cartão de crédito.

O seu boleto estará disponível, a partir do dia 20 do mês que antecede o vencimento, no campus virtual. Entenda seu boleto:

- 1 Nome do aluno
- 2 Número da matrícula ou do candidato
- 3 Dados do curso e campus
- 4 Resumo do boleto
- 5 Total a pagar do boleto
- 6 Mês que o boleto se refere
- 7 Quantidade de disciplinas, créditos e bolsa
- 8 Vencimento do boleto
- 9 Número e dados bancários do boleto
- 10 Discriminação do boleto
- 11 Mensagem
- 12 Linha digitável
- 13 Instruções bancárias
- 14 Código de barras

#### 4.2.1 Emissão do boleto digital

Emita o seu boleto digital por meio do campus virtual. **Acesse no menu Financeiro >> Informações financeiras >> Selecione o mês desejado >> Clique em boleto digital.**



	JOÃO SILVA <b>1</b>	<b>2</b> Matrícula 1234.01.23456-7
	4003 EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA <b>3</b>	JATIÚCA   MACEIO AL

<b>4</b> + R\$ 565,67 COBRANÇAS	- R\$ 95,85 DESCONTOS	= R\$ 469,82 MENSALIDADE	- R\$ 0,00 FINANCIAMENTOS	= R\$ 469,82 TOTAL A PAGAR <b>5</b>
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	--


<b>6</b> JAN	FEV	<b>MAR</b>	ABR	MAI	JUN	<b>8</b> 24/03/2016 <b>9</b> DATA DE VENCIMENTO
<b>7</b> 02 DISCIPLINAS PRESENCIAIS					18 CRÉDITOS	
04 DISCIPLINAS ONLINE					01 BOLSA	

Nosso Número	175/63253809-3	Agência / Código do Cedente	2938/105141
--------------	----------------	-----------------------------	-------------

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES	VALORES
SOCIEDADE ANATE DO AFILIAÇÃO/ATOR 14 CREDITOS - JATIÚCA - NOITE	(+) R\$ 106,50
BOLSA PARCELA - AGENTE AUTOMANDEIO (20%)	(-) R\$ 21,83
SOCIEDADE APRENDO CONTROL 1807 (6 CREDITOS) - JATIÚCA - NOITE	(+) R\$ 86,20
BOLSA PARCELA - AGENTE AUTOMANDEIO (20%)	(-) R\$ 17,26
CEL0207 PLANEJAMENTO SUC. PRO (2 CREDITOS) - JATIÚCA - VIRTUAL	(+) R\$ 107,80
BOLSA PARCELA - AGENTE AUTOMANDEIO (20%)	(-) R\$ 21,55
CEL0217 METODOS DE MATEMATICA (2 CREDITOS) - JATIÚCA - VIRTUAL	(+) R\$ 42,80
BOLSA PARCELA - AGENTE AUTOMANDEIO (20%)	(-) R\$ 8,56
CEL0204 LINGUA PORTUGUESA (2 CREDITOS) - JATIÚCA - VIRTUAL	(+) R\$ 52,25
BOLSA PARCELA - AGENTE AUTOMANDEIO (20%)	(-) R\$ 10,45
CEL0211 ESPORA EDUCACIONAL (2 CREDITOS) - JATIÚCA - VIRTUAL	(+) R\$ 42,80
BOLSA PARCELA - AGENTE AUTOMANDEIO (20%)	(-) R\$ 8,56
DENRIS LANCAMENTOS	(+) R\$ 42,80
DILUÇÃO DE MENSALIDADES	(-) R\$ 36,43
	<b>( = ) R\$ 469,82</b>

**11**  Constatam débitos no valor principal de R\$ 384,60. Desconsidere este aviso se o pagamento já tiver sido efetuado

Autenticação Mensal / Recibo do Pagador

**12**  **BANCO ITAÚ S.A** 341-7 12345.12345 12345.678912 34567.891234 5 67890000012345

<b>13</b> Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO, APÓS SOMENTE NO BANCO DE ORIGEM.</b>				Período: 2016-03	Vencimento: 24/03/2016
Beneficiário: <b>IBEP-SOC DE ENSINO SUP MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA - CNPJ 02808755/0001-07</b>				Agência / Código do Cedente: <b>1234/123456</b>	
Data do Documento: 15/04/2016	Número do Documento: 2016.09.123456-8	Especie Doc.: REC	Acerto: N	Data Processamento: 09/03/2016	Nosso Número: <b>123/12345678-3</b>
Uso do Banco: CVT 7744-5	Carteira: 123	Especie: R\$	Quantidade:	Valor: <b>R\$ 469,82</b>	Valor do Documento: <b>R\$ 469,82</b>
Instruções (Lista de Responsabilidades do Cedente):				(-) Descontos / Abatimentos	
<b>PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 2,00% (R\$ 9,40) MAIS ENCARGOS FINANCEIROS DE R\$ 0,157 AO DIA.</b>				(-) Outras Deduções	
Pagamento com cheque, anotar no verso o número impresso no campo número do documento que consta no boleto.				+ ou -) Juros / Multa	
				(+/-) Outras Adições	
				(-) Valor Cobrado	

Fornecedor: <b>JOÃO SILVA</b> R PRES. VARGAS, 123, - MACEIO MATRÍCULA: 1234.01.23456-7 Sacador / Avalista	CPF: 123.456.789-10
---	---------------------

**14**  Ficha de Compensação



#### 4.2.2 Recálculo de boleto

Ao realizar movimentações em sua grade ou ao solicitar algum serviço acadêmico que cobre taxa, o seu boleto pode ter variações de preço. Mas para que você veja com rapidez e facilidade o valor a ser pago, disponibilizamos a funcionalidade de recálculo de boleto, que está disponível no seu campus virtual.

#### 4.2.3 Acerto em boletos

Para pedir a verificação de um boleto emitido com valores indevidos, faça um requerimento (solicitar análise de boleto), informe qual o tipo de acerto ou isenção e identifique o boleto.

O ajuste será analisado e lançado em boleto futuro. Se for necessário, agende um atendimento e esclareça suas dúvidas.

Se a sua bolsa do ProUni não foi renovada e você não alcançou o rendimento mínimo, no último período cursado, é necessário abrir requerimento de reconsideração de encerramento da bolsa ProUni. Se a sua matrícula foi reaberta automaticamente pelo campus virtual, abra um requerimento de reabertura de matrícula ProUni, informando que ela foi reaberta pelo campus virtual e a sua bolsa não foi reativada. Se houve acerto de frequência ou de nota, abra um requerimento de lançamento/reativação de bolsa ProUni.

#### 4.2.4 Comprovar pagamento não identificado

Por meio de requerimento, é possível solicitar a alteração no status de uma mensalidade que tenha sido paga e não compensada. Você pode fazer a sua solicitação via requerimento e anexar o comprovante de pagamento da mensalidade. No caso de pagamento em duplicidade, o crédito será lançado automaticamente em uma mensalidade posterior.

#### 4.2.5 Cancelamento de proposta de negociação na internet

É possível cancelar uma proposta de negociação, deferida ou indeferida, feita pelo campus virtual. Porém, essa prática não se aplica se a negociação foi realizada na secretaria de sua Unidade ou se já efetuou o pagamento da primeira parcela da negociação. Para isso, faça um requerimento para cancelar a proposta de negociação e aguarde retorno.



## 4.3. Bolsa e benefícios

### 4.3.1 Lançamento/renovação de bolsa-convênio

Se você é funcionário ou dependente de funcionário de uma empresa conveniada com a Estácio, você tem até 40% de desconto, enquanto houver vínculo com a companhia, conforme regulamento da instituição. Para o lançamento da bolsa, consulte no site a documentação necessária. Você deverá fazer um requerimento para solicitar a bolsa convênio, anexando toda a documentação durante a pré-matrícula, de acordo com contrato de convênio. O desconto será válido a partir do próximo boleto a vencer, após validação da documentação.

### 4.3.2 Regras e processos de bolsas

No momento do trancamento, você perde o direito a bolsas, convênios e financiamentos.

Na reabertura, solicite a reativação da oferta, sendo válido o desconto do período da sua matrícula, exceto em casos de reabertura após dois períodos trancados, em que será aplicado o desconto das tabelas atuais. Em caso de inadimplemento por 30 dias ou mais, você poderá perder o desconto concedido, conforme condições do contrato convênio desconto empresa. Vale ressaltar que as mensalidades em aberto serão cobradas em seu valor integral.

### 4.3.3 Bolsas e benefícios para os mestrados e doutorados

De acordo com a Portaria nº 6/2016 da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Estácio de Sá, todos os alunos que sejam colaboradores da Estácio, bem como os seus filhos e os seus cônjuges, possuem bolsa desconto de 30% em cursos de mestrado e doutorado.

Ainda segundo a portaria, ex-aluno da Estácio possui bolsa desconto de 20% no primeiro semestre, em cursos de mestrado e doutorado.

## 4.4. Financiamentos, DIS e seguro educacional

### 4.4.1. Financiamento público

#### **ProUni e FIES:**

Consultar item 3.2 desse manual.

#### 4.4.2. Financiamento privado

**PAR:** o PAR é o Parcelamento próprio da Estácio, totalmente sem juros e sem burocracia, que possibilita o aluno ingressante parcelar suas mensalidades no dobro do tempo. Este benefício está disponível para todo o Brasil e para todos os cursos (exceto Medicina), para calouros de graduação Presencial e Flex. Consulte as condições e mais informações no regulamento do produto em <http://portal.estacio.br/par>.

**PraValer:** com a parceria da Estácio e o PraValer, os alunos, inclusive veteranos, podem contratar este financiamento pagando no dobro do tempo. Após a contratação, o PraValer repassa o valor contratado para a Estácio e o aluno realiza o pagamento das parcelas diretamente ao PraValer. Válido para todo o Brasil e para todos os cursos (exceto Medicina), para calouros e veteranos de graduação Presencial, EaD e Flex. Consulte o regulamento do produto e mais informações em <http://www.estacio.br/regulamentos>.

**Medicina:** Por meio do Santander, os alunos da Estácio, ingressantes e veteranos do curso de Medicina, poderão contratar o financiamento do semestre direto com o banco, pagando no dobro do tempo.

Consulte mais informações no site do banco em <https://www.santander.com.br/Creditos-e-financiamentos/Para-voce/Financiamento-graduacao-medicina>.

#### 4.4.3 Diluição Solidária da Estácio - DIS

Com o DIS, o aluno ingressante em 2019.1 paga R\$ 49 no(s) primeiro(s) mês(es). O valor restante é diluído em pequenas parcelas até a conclusão do seu curso. Os alunos já entram na graduação (presencial, EaD e flex) com essa ajuda, exceto para o curso de Medicina. Caso desejem, também podem iniciar os seus estudos sem o DIS, basta solicitar o cancelamento. O programa está disponível em todas as nossas Unidades, sendo possível antecipar o pagamento integral das suas parcelas diluídas, quando preferir. Consulte o regulamento e condições em <http://portal.estacio.br/dis>.

#### 4.4.4 Seguro educacional

No caso da perda de renda do seu responsável financeiro, a Estácio te ajuda a continuar estudando, com o benefício do seguro educacional por meio do lançamento de créditos por até seis meses. Ele é gratuito e está disponível para todos os alunos de graduação nas modalidades presencial, EaD e flex. Acesse <http://www.estacio.br/regulamentos/> para mais informações.

## 5. Definições financeiras

Compreenda exatamente o que significa semestralidade, mensalidade e outros importantes termos financeiros usados pela Estácio.

### 5.1 Semestralidade

Corresponde às prestações de serviços educacionais oferecidos a você, que está regularmente matriculado. O valor da semestralidade será desdobrado em seis mensalidades, conforme entrada e modalidade de ensino abaixo:

- **1ª entrada (presencial, flex e EaD):** 1º semestre – janeiro a junho.
- **2ª entrada (presencial, flex e EaD):** 1º semestre – julho a dezembro.

O valor da mensalidade será baseado no número de disciplinas ou créditos que você vier a se matricular. Para isso, deve ser respeitado o limite mínimo de quatro disciplinas a serem cursadas, no 1º período, exceto para os casos de cobrança por preço fixo, em que serão cobrados seis mensalidades fixas. Consulte a sua Unidade sobre a prática desta modalidade.

#### É importante saber:

- Os valores das prestações dos serviços educacionais para cada ano letivo serão divulgados de acordo com a legislação vigente.
- As mensalidades têm vencimento no dia 5 de cada mês, inclusive a matrícula financeira. Em algumas Unidades, essa data pode variar.
- As mensalidades não quitadas, até a data de vencimento, serão cobradas com os devidos acréscimos legais.
- A ausência ou abandono não dão direito à restituição dos valores pagos, nem o exime do pagamento das mensalidades vencidas.

### 5.2 Matrícula acadêmica e financeira

Para realizar a matrícula acadêmica, você deve estar sem débitos anteriores. No ato da matrícula, os débitos existentes devem ser pagos ou negociados integralmente. Além disso, os valores são devidamente corrigidos com os acréscimos legais. O pagamento com cheque só terá validade após compensação. Será cobrado, a título de matrícula financeira, o valor equivalente a uma mensalidade nos meses de janeiro e julho. Para os cursos EaD, a matrícula financeira para alunos da 2ª e 4ª entradas será nos meses de abril e outubro, respectivamente.

### 5.3 Pré-matrícula

Inicia, geralmente, no quarto mês de cada semestre letivo. Alunos ativos da graduação tradicional e Tecnológica, das modalidades presencial, flex, tele e EaD (salvo exceções informadas no regulamento da campanha em vigor) podem participar da campanha, segundo data fim estipulada na página da campanha.

O aluno que der aceite na pré-matrícula/contrato educacional e efetuar o pagamento do boleto de renovação terá sua matrícula renovada, mediante a inclusão de disciplinas, conforme calendário acadêmico, disponível em seu campus virtual. Caso não queira renovar a matrícula, o estudante deve agendar atendimento na Unidade e realizar a entrevista de trancamento de matrícula/cancelamento de matrícula/transferência externa.



Os alunos que não realizarem a pré-matrícula também só terão a sua renovação de matrícula efetivada mediante pagamento do boleto de renovação e aceite do contrato educacional, dentro do período de renovação de matrícula.

#### **5.4 Renovação de matrícula**

Após a pré-matrícula e o término do semestre, acontece a matrícula dirigida, processo de enturmação automática em que o sistema aloca os alunos, prioritariamente, nas disciplinas do período correspondente à maturidade acadêmica. Caso não seja possível a alocação em todas as disciplinas, o sistema atribuirá outras disciplinas constantes na matriz curricular conforme o período do aluno.

Alguns fatores influenciam a matrícula dirigida: você não pode ser alocado em alguma disciplina, pois não houve quórum suficiente para abrir uma turma ou se a mesma estiver com número de vagas esgotadas.

Após a matrícula dirigida, começa a renovação de matrícula. Neste período, você pode reorganizar a sua grade de horários. É imprescindível dar o Aceite no contrato educacional, para que ocorra a enturmação. Sem o aceite, mesmo que adimplente, você não terá a matrícula renovada.

Se você for bolsista ProUni, a bolsa será automaticamente renovada, caso tenha sido aprovado em pelo menos 75% das disciplinas cursadas no semestre anterior. No caso de FIES, quem não concluir o aditamento dentro do prazo, serão cobradas as mensalidades do semestre.

Com a efetivação da renovação de matrícula (aceite do contrato educacional e pagamento do boleto de renovação), você receberá, mensalmente, os boletos de cobrança referentes ao semestre renovado. Se você desejar trancar ou cancelar matrícula, estará sujeito às regras vigentes do processo de cancelamento/trancamento (ver itens 2.2.15 e 2.2.16).



**WWW.ESTACIO.BR**

CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003-6767  
DEMAIS REGIÕES: 0800 880 6767

SIGA A ESTÁCIO NAS  
**REDES SOCIAIS**



estacio



br.estacio



estacio\_brasil